



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas

DO-e-ALE nº 89 de 15/05/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.590, DE 14 DE MAIO DE 2026.

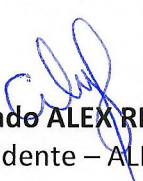
Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **Edson Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, alterado pelo Decreto Legislativo nº 3.504, de 29 de abril de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor **EDSON NASCIMENTO**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO